

ATO N. 4.462/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 235838/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 25.074/2018, de 14.05.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). HELIO SANTANA MONTEIRO, portador (a) do RG nº 025321/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a)..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Outubro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 039e6dd8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)